



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2023

BEIRA PRAIA SHOPPING, com sede sito na Av. Walkir Vergani, Nº 614, CEP 11618-107, Boiçucanga, São Sebastião – SP, institui a promoção do dia 13 de agosto de 2023 - Dia dos Pais, de acordo com o seguinte regulamento:

Cláusula Primeira – A promoção do Dia dos Pais vigorará no período **das 10:00 (dez) horas do dia 24 de julho de 2023 às 17:00 (dezesete) horas do dia 13 de agosto de 2023.**

Cláusula Segunda – A promoção envolverá consumidores das unidades do Beira Praia Shopping, durante o período acima fixado.

Cláusula Terceira – A premiação da promoção será feita por sorteio do dia dos pais e, para concorrer, os consumidores ao comprarem nas lojas do Shopping receberão cupons que deverão ser preenchidos e depositados em urna própria, observando-se os critérios individualmente estabelecidos por cada lojista para distribuição dos cupons que possibilitam concorrer aos prêmios, fixados na cláusula sexta.

Cláusula Quarta – Os prêmios sorteados serão entregues de acordo com seu estado em que se encontra, cor, forma, e outros, devendo quaisquer problema, ou garantia ser cobrados do fabricante ou loja que efetuou a venda.

Cláusula Quinta – Os prêmios para sorteio na promoção serão: 1º Prêmio - Uma TV 50"; 2º Prêmio – Um Notebook Lenovo; e 3º Prêmio – Um Voucher de R\$ 1.000,00 (mil reais) para compras no Beira Praia Shopping.

Parágrafo único: Os prêmios serão sorteados iniciando-se pelo 3º prêmio ao 1º prêmio.

Cláusula Sexta – Os limites para distribuição dos cupons obedecerá aos seguintes valores e condições:

- **Lojas Praça de Alimentação**

Lojas: 25/26 – Alho Poro; 27/28/29 – Sapore Di Mare; 30 – A Oficina Hamburguer; 30A – Kaissará Sushi; 31 – Rekanto Natural; 31A – Tio Coxinha; 32 – Sorveteria Rochinha; 33 – Debassi Pizzaria; 36 – Las Chicanas; serão distribuídos 01 (um) cupom para cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras.



- **Lojas Praça de Alimentação**

Lojas: 37 – Zaja Café; e Quiosques, serão distribuídos 01 (um) cupom para cada R\$ 30,00 (trinta reais) em compras.

- **Loja 40 - Extra Supermercados**

Serão distribuídos 01 (um) cupom para cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras.

- **Lojas e Quiosques de Serviços**

Serão distribuídos para lojas: 11 – Cols Administração; 23/24 – Bradesco; 34A – Clínica Odontológica; 35A – Banco do Brasil; e 35D – Futuro Digital Contabilidade, serão distribuídos 30 cupons cada loja para distribuição entre seus clientes. Quiosque Casalinda, serão distribuídos 10 cupons cada loja para distribuição entre seus clientes.

Parágrafo Primeiro: Os cupons serão distribuídos para as lojas conforme suas respectivas cotas disponíveis e será fracionada para cada lojista.

Parágrafo Segundo: Havendo sobra de cupons, deverão ser estes devolvidos à administração do shopping para que sejam reaproveitados em outras (futuras) promoções.

Parágrafo Terceiro: Tem direito ao cupom atingido os valores informados na cláusula sexta **para compras À VISTA.**

Cláusula Sétima – O cupom distribuído nas lojas deverá ser depositado na urna que estará em local visível, na área de circulação do shopping durante o período da promoção.

Cláusula Oitava – Cada cupom sorteado dará direito ao respectivo prêmio classificado no regulamento, obedecendo todas as normas deste.

Cláusula Nona – No momento do sorteio será analisado o cupom quanto a sua veracidade, autenticidade, bem como o **CORRETO PREENCHIMENTO TOTALMENTE E DE FORMA LEGÍVEL**, pelo que dará ou não **validade ao sorteio.**

Cláusula Décima – A data e o horário do sorteio estarão disponíveis nas mídias digitais (site, instagram, facebook, entre outras) do Beira Praia Shopping e na urna receptora de cupons.



Cláusula Décima Primeira – O Beira Praia Shopping não se responsabiliza pelo atendimento, danos, entre outros fornecidos pelas lojas participantes das premiações do sorteio, conforme cláusula quarta e quinta deste regulamento. Também não se responsabiliza pela distribuição dos cupons realizados pelos lojistas aos seus clientes, conforme previsto na cláusula sexta e parágrafos.

Cláusula Décima Segunda – O ganhador será informado por telefone logo após o sorteio. **É de responsabilidade do ganhador informar contato de fácil comunicação e imediata**, e em caso da impossibilidade da comunicação, **APÓS 03 (TRÊS) tentativas**, será realizado um novo sorteio para que se tenha um contemplado para o prêmio disponível.

Cláusula Décima Terceira – O Beira Praia Shopping disponibilizará o prêmio somente no local e horário determinado pela administração do Beira Praia Shopping.

Cláusula Décima Quarta – Somente terá validade no sorteio o cupom totalmente preenchido.

Cláusula Décima Quarta – O encerramento da promoção será às **17:00 do dia 13 de agosto de 2023** em todas as lojas do Beira Praia Shopping.

Parágrafo Único: O sorteio será realizado às **18:00 do dia 13 de agosto de 2023 no palco cultural do Beira Praia Shopping.**

Cláusula Décima Quinta – Ao encerrar a promoção os cupons não utilizados deverão ser entregues pelos lojistas, conforme mencionado na cláusula 6ª para a administração do Beira Praia Shopping antes do sorteio.

Cláusula Décima Sexta – Após os contatos via telefone, os nomes dos contemplados serão divulgados nas mídias digitais (site, instagram, facebook, entre outras) do Beira Praia Shopping.

Cláusula Décima Sétima – Os contemplados (sorteados) somente receberão os prêmios mediante a devida identificação, após sessão de fotos, e assinatura termo de cessão de direitos de imagem que serão utilizados como publicidade pelo Beira Praia Shopping.

Cláusula Décima Oitava – As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma Comissão Nomeada pela Administração do Beira Praia Shopping.



Cláusula Décima Nona – Não poderão participar da promoção: o lojista e seus funcionários, funcionários do shopping, administrador, proprietário do empreendimento, seus parentes e empregados.

Cláusula Vigésima – O contemplado deverá assinar documento de recebimento do prêmio, parte integrante do regulamento.

Cláusula Vigésima Primeira – A participação na promoção, implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens desse regulamento. Bem como sujeito à comissão prevista no item anterior para casos não previstos.

Cláusula Vigésima Segunda – Sem prejuízo das medidas administrativas, o contemplado que falsificar a cédula do cupom, responderá civil e penalmente por atos praticados.

São Sebastião - SP, 21 de Julho de 2023

Beira Praia Shopping
Depto Jurídico Cols Administração
(12) 3865 4255 | (12) 9 9241 6076